



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0192/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de fevereiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1275/2025
15ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1275/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 070/2026 – SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
340/2026

DATA / HORA
11/02/2026 15:46:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 10/02/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747085** e o código CRC **CBA9B915**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1275 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de implantação de um estande de tiros seguro e exclusivo para o uso da Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A criação de um estande de tiros próprio e exclusivo para a Guarda Civil Municipal contribuirá para o desenvolvimento técnico, a manutenção da proficiência no uso de armamentos e a segurança da população, garantindo que os agentes estejam devidamente preparados para situações que exijam o uso de força letal.

Além disso, possibilitará treinamentos em ambiente controlado, seguro e adequado às normas legais, reduzindo custos com locações externas e fortalecendo a autonomia da corporação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08 / outubro / 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3233/2025

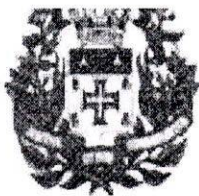
DATA / HORA
03/10/2025 11:19:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17 / 10 / 25
às 10 h 03

Pamela



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 070/2026 - SMSDM

Cajamar, 28 de janeiro de 2026.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. 0221/2026 - DAL/SMG e Indicação nº. 1.275/2025

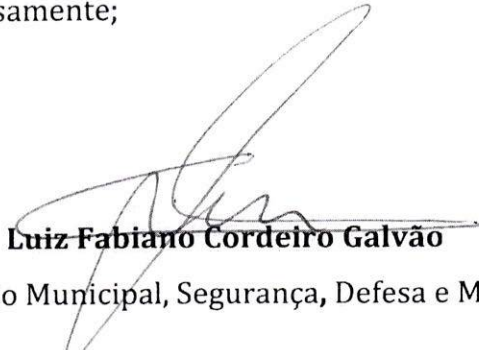
Ilm.^o Técnico Legislativo;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifestar-se referente a indicação nº. 1.275/2025, de autoria do Nobre Vereador **Jose Adriano da Conceição**.

Trata-se de uma indicação essencial e importante aonde requer a implantação de um estande de tiros para o uso da Guarda Civil Municipal, cabe-me informar ao Nobre Edil, que já existe um projeto para a construção de uma nova sede para Guarda Municipal, conforme Protocolo nº. 085/2026, na qual o referido projeto irá contemplar tal demanda.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;



Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal, Segurança, Defesa e Mobilidade



Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

AB.